Auto de Vereadança
Sessão ordinária de Juiz Ordinário
Orfãos

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e quarenta e dois aos trinta de Março do dito Anno nesta Villa da Constituição, e Sala de Vereança, onde se achava de manhã reunida sob a Presidencia do Cidadão Elias d'Almeida Pinto, estando ahi o Supplente Francisco de Campos Penteado, o quarto Juiz Ordinario de Cachoeira, o Procurador Francisco Ferraz de Camargo, os Vereadores, e dito Presidente depois de procedimento de Votos Eleitoraes em hum Livro dados em branco de que eu Escrivão do Cargo fiz este termo de Posse, e Juramento, e nelle assignou o dito Presidente, e Vereadores, e Supplente do dito Cachoeira, e Procurador, e eu Francisco Ferraz de Camargo Escrivão da Camara que o escrevi

Elias d'Almeida Pinto
Francisco de Campos Penteado
José Ferraz de Camargo
Francisco Ferraz de Camargo

Auto de Posse dada aos Vereadores e Supplente de Juiz Ordinario e Orfãos

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e quarenta e dois aos trinta de Março do dito Anno nesta Villa da Constituição, e Sala da Ca

Carreira de 1ª Residencia do Capitão
Elias d'Al. de Residencia do Capitão
Foco da Cruz Alegre, e sendo ahi de
pois Supplente de Juiz Municipal
e Orfãos o Capitão Elias d'Almeida Pa
dos cujos o dito Residente de feito
juramento dos Santos Evangelhos em
hum Livro delles em que Jurou me
dirigir na forma devida de Lei e do
geral me foi encarregado que bem e
verdadeiramente d'hoje em diante
cia servisse o dito Cargo de Juiz Muni
cipal e d'Orfãos Supplente desta
Villa e do Termo, e que para ese fim
o havia por compromettido, de dito Cargo
Encarregado por elle dito juramento
que promettia cumprir. E para cons
tar fiz lavrar este auto em que
me assignei. Eu Francisco Ramos
Pinto Escrivão o escrevi
O Escrivão Ramos Pinto

Com hu Cabo. Furtado Ramos Leme

Elias d'Almeida Prado

Auto de Juramento do Juiz
Supplente e Orfãos

Aos dezenove dias do mez de Março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e oito annos, nesta Villa da Constituição, e Casa da Residencia do Capitão Elias d'Almeida Prado, estando ahi presente o Capitão Ignacio de Mendonça Lacerda Cardoso ao mesmo o dito Residente deferio juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que jurou dizer a verdade em tudo quanto for perguntado, e lhe encarregou que bem e